

Id:089B81FF7CA98988

DECRETO Nº 46 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercicio: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$423.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		423.500,00	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
11	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
96	28.846.0002.2010.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	OPERAÇÕES CONTRAÍDAS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
47	04.122.0004.2011.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500 00
95	28.843.0004.2024.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	29.500,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
104	04.122.0004.2025.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
201	12.361.0005.2032.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	18.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 46 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

02 04 01	FUNDEB		
320	12.361.0017.2052.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 540 00
344	12.365.0022.2059.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 542 00
822	12.365.0022.2059.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	8.000,00 F.R.: 1 542 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
430	10.301.0006.2067.0000 3.1.90.91.00 500 300 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	15.000,00 F.R.: 1 500 00
441	10.301.0006.2067.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 621 00
445	10.301.0006.2067.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
523	08.122.0004.2076.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
596	08.244.0011.2087.0000 3.3.90.30.00 669 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 669 00

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
693	13.392.0013.2100.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER		
710	27.812.0012.2102.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
782	20.122.0004.2108.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00
773	18.544.0014.2118.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500 00
824	18.544.0014.2118.0000 4.4.90.52.00 706 999 000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 706 00
826	18.544.0014.2118.0000 3.3.90.39.00 706 999 000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial da União Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 706 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		

DECRETO Nº 46 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0004.2006.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
57	04.122.0004.2011.0000 3.3.90.36.00 755 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica	-13.500,00 F.R. Grupo: 1 755 00
87	04.123.0004.2024.0000 3.2.90.22.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.567,30 F.R. Grupo: 1 500 00
88	04.123.0004.2024.0000 3.2.90.25.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-9.863,40 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URB.		
139	15.452.0008.2026.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	URBANIZAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.569,30 F.R. Grupo: 1 500 00
183	26.782.0009.1024.0000 3.3.90.36.00 704 999 000	DESENVOLVIMENTO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-142.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
202	12.361.0005.2032.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 01	FUNDEB		
300	12.361.0017.2051.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

02 04 01	FUNDEB				
335	12.365.0020.2057.0000	PRÉ - ESCOLA	-8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
346	12.365.0022.2059.0000	ENSINO INFANTIL	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
423	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
425	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
549	08.242.0011.2082.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.487,50		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
550	08.242.0011.2082.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.512,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO				
774	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	-23.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -423.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047E12D4B6D8352



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No Extrato de homologação da Tomada de Preços Nº 02/2023, publicado em 06/06/2023 no DOM, Edição IVDCCLVII, pág. 339, onde se lê: 03 de Julho de 2023. Leia-se: 26 de Junho de 2023.

Mário dos Santos Araújo
Presidente da CPL

Id:167C38B3240D8353
PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2023
Procedimento Administrativo nº 0154/2023

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI. CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND. E COM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.325.6559/0001-06. OBJETO: contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de pavimentações, canteiros centrais, parques, praças e passeios, quadras e pequenos reparos em prédios públicos, no Município de Morro do Chapéu do Piauí - PI. VALOR: 2.070.549,82. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. FONTE DE RECURSO: FPM; ICMS; ISS; IRRF; TESOIRO; CONTA MOVIMENTO; FEP; IPVA; SNA. DATA: 26/06/2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Eduardo Máximo Alves Medeiros, CPF N.º 034.961.373-71 pela contratada.



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N.º 06.554.364/0001-08

Id:13B5ADC268F98365

EXTRATO CONTRATO Nº 0364/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

OBJETO: Locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.

CONTRATADO(A): IRENE CAMPOS FALCÃO, CPF: 105.133.613-91.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando um valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, dotação orçamentária 020701 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, Atividade 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Irene Campos Falcão pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1252684A0B6F8366



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N.º 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 027/2023
Dispensa de Licitação n.º 006/2023

OBJETO: Locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro - PI.

Respaldo no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro - PI, em favor da Senhora IRENE CAMPOS FALCÃO, CPF: 105.133.613-91.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro - PI, 04 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal